



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença para exercício de mandato eletivo de Conselheira Tutelar a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 55 da Lei Municipal n.º 1623/2018, e

Considerando o resultado das eleições para Conselheiros Tutelares do Município, realizada no dia 01º de outubro de 2023;

Considerando o Termo de Posse dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pato Bragado, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição n.º 2995, de 11 de janeiro de 2024;

Considerando o Processo Digital n.º 30/2024;

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, licença para exercício de mandato eletivo de Conselheira Tutelar, a servidora **Roberta Zick Martini Weigmer**, matrícula funcional 547-9/1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Zeladora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º A licença da servidora será a partir do dia 10 de janeiro de 2024 e perdurará durante o período de efetivo desempenho das funções da mesma perante o Conselho Tutelar.

Art. 3º A servidora com base no Art. 55 da Lei n.º. 1623, de 12 de dezembro de 2018, fez opção pelos vencimentos e vantagens do cargo efetivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2024.


John Jefferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2997
de 15/01/24 FL.
Visto 